



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.502/0001-29, com sede localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro – Altinho/PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. **Marivaldo Pena**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Altinho – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, na forma eletrônica, **Processo Administrativo nº 021/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como do Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.889.655/0001-98, com sede a Rua Alameda Das Margaridas nº 6B, Quadra D, Bairro Santa Luzia. CEP: 53.637-575. Abreu E Lima – PE. Email:comercialoliveira1983@gmail.com. Telefone: (81) 9 9672-6809.

Representante: Gilberto Oliveira Da Silva Filho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 051.930.304-08, portador do RG nº 6647984 SSP/PE.

Item	Descrição	Und.	Quant. Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	AREIA MÉDIA - Tipo lavada, granulatura média	M3	300	VITORIA	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
58	BUCHA DE ALUMINIO P/ELETRODUTO DE 1"	UNID	10	INCA	R\$ 2,30	R\$ 23,00
60	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" X 1/2"	UNID	12	FORTLEV	R\$ 1,55	R\$ 18,60
61	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" X 1"	UNID	12	FORTLEV	R\$ 9,20	R\$ 110,40

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



63	CABO FLEXÍVEL 10 mm - Cabo flexível 10 mm, rolo com 100 metros	ROLOS	7	MASTER CABOS	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
64	CABO PP FLEXIVEL 2 X 2,5 MM - Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm, rolo com 100 metros	ROLOS	22	MASTER CABOS	R\$ 418,00	R\$ 9.196,00
65	CADEADO 20 MM - Corpo em latão e alça em aço, 20 mm.	UNID	80	PADO	R\$ 15,40	R\$ 1.232,00
66	CADEADO 30 MM - Corpo em latão e alça em aço, 30 mm.	UNID	90	PADO	R\$ 23,90	R\$ 2.151,00
67	CADEADO 40 MM - Corpo em latão e alça em aço, 40 mm	UNID	60	PADO	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
69	CAIBRO 5,0 x 6,0 CM MAÇARANDUBA - Madeira Construção Tipo Madeira: Maçaranduba ou equivalente, Formato: Caibro 5 x 6 cm.	METROS	500	TREVO	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
76	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6 LITROS - Caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9 litros, características adicionais peças e acessórios de fixação	UNID	40	GRAMPLAST	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
77	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS - Caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9 litros, características adicionais peças e acessórios de fixação	UNID	20	GRAMPLAST	R\$ 38,00	R\$ 760,00
78	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM PVC - Caixa de luz retangular em PVC 4 x 2	UNID	110	GRAMPLAST	R\$ 1,40	R\$ 154,00
80	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 0,60 x 0,60M	UNID	60	TIMBI	R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
104	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 5" COM CABO DE PLASTICO - Chave de fenda 3/16, 5 pol, cabo de polipropileno, Tipo ponta: Chata	UNID	7	BARTOFIL	R\$ 11,90	R\$ 83,30
106	CHAVE TESTE ELÉTRICO - Chave de teste elétrico	UNID	7	BARTOFIL	R\$ 8,90	R\$ 62,30
107	CHAVE PHILIPS DE 3/16" X 5" CABO DE PLASTICO - Chave Philips 3/16, 5 pol, cabo de polipropileno.	UNID	5	BARTOFIL	R\$ 10,50	R\$ 52,50
108	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Chibanca, material: aço carbono, Altura: 37,5 cm, Aplicação: construção civil, material cabo: madeira	UNID	20	RAMADA	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



109	CHUVEIRO ELÉTRICO - Material termoplástico, variações temperatura água 3, cor branca.	UNID	25	HYDRA	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50
110	CHUVEIRO PLASTICO - Chuveiro não elétrico, com braço, Material: plástico, Comprimento braço: 35 CM, Cor: branca	UNID	20	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 200,00
120	COLHER DE PEDREIRO - Material aço carbono, com cabo de madeira, tamanho 10 polegadas.	UNID	20	RAMADA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
121	CONDUITE CORRUGADO 1" ROLO 50 M - Conduíte flexível, corrugado, Diâmetro nominal: 1 pol, cor amarela, rolo com 50 metros.	ROLOS	20	COBRAFL LEX	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
122	CONDUITE CONRRUGADO 3/4" ROLO 50 M - Conduíte flexível, corrugado, Diâmetro nominal: 3/4 pol, cor amarela, rolo com 50 metros.	ROLOS	5	COBRAFL LEX	R\$ 62,00	R\$ 310,00
127	CURVA CURTA PARA ESGOTO DE 40MM	UNID	25	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 80,00
131	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 100 MM	UNID	8	FORTLEV	R\$ 44,50	R\$ 356,00
136	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - Desempenadeira manual, Material: madeira , aplicação: serviços de obras, comprimento: 25 cm, largura: 16 cm, características adicionais: Lisa	UNID	22	RAMADA	R\$ 17,00	R\$ 374,00
138	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 X 2,0 MM - Disco de corte, 110 x 20 mm, carboneto de tungstênio, p/ madeira	UNID	205	BRMAIS	R\$ 18,50	R\$ 3.792,50
139	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 125 X 2,0 MM - Disco corte material: aço diamantado, Aplicação: concreto e alvenaria, Diâmetro: 125 MM, Espessura: 2 MM, Diâmetro Furo: 22,20 M	UNID	105	BRMAIS	R\$ 24,50	R\$ 2.572,50
149	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO CROMADO 3 X 2 1/2", COM 6 FUIROS	UNID	110	SILVANA	R\$ 6,50	R\$ 715,00
150	ELETROBOIA DE NIVEL PARA BOMBA D'ÁGUA DE 15A	UNID	20	LUKMA	R\$ 47,00	R\$ 940,00
151	ELETRODO AÇO CARBONO 2,5MM - Eletrodo de aço carbono 2,5mm	KG	15	SIGMA	R\$ 33,00	R\$ 495,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



152	ELETRODO AÇO CARBONO 3,25MM - Eletrodo de aço carbono 3,25mm	KG	120	SIGMA	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
154	ENXADA COM CABO - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	32	RAMADA	R\$ 66,50	R\$ 2.128,00
155	ENXADECO COM CABO - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	30	RAMADA	R\$ 52,40	R\$ 1.572,00
156	ESCADA DE ABRIR DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS - Escada de alumínio (tipo doméstica residencial), com 7 degraus(6 degraus patamar), que suporte carga de 100 a 120kg, confeccionada conforme norma nbr e garantia mínima de 01 ano dada pelo fabricante	UNID	7	BOTAFOGO	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
157	ESCADA EXTENSÍVEL COM 23 DEGRAUS - Escada extensível de fibra de vidro com 23 degraus redondos de alumínio e sapatas de borracha antiderrapante. tamanho fechada: 4,20 m. Tamanho estendida: 7,20 m. Carga de trabalho: 120 kg	UNID	3	SINTESE	R\$ 1.248,00	R\$ 3.744,00
166	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 M - Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 2,70 m, material: alumínio	UNID	2	ROMA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
170	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA - Fechadura comum de embutir interna, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado acabamento inox, maquina 40mm – completa	UNID	40	ALIANCA	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
182	FITA CREPE 25 X 50 M	UNID	202	ADERE	R\$ 5,50	R\$ 1.111,00
190	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 750W, 220 Volts.	UNID	3	SKIL	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
194	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO - Haste aterramento, material: cobre, comprimento: 1,2 M, diâmetro: 1/2 pol	UNID	10	PADRAO FORTE	R\$ 22,00	R\$ 220,00
196	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - Interruptor, tipo EMBUTIR, bipolar, quantidade seções 1 un,	UNID	60	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 360,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



200	JOELHO 90° L/R DE 20 MM X 1/2"	UNID	50	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 65,00
201	JOELHO 90° L/R DE 25 MM X 1/2"	UNID	55	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 82,50
205	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UNID	50	FORTLEV	R\$ 4,70	R\$ 235,00
208	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	FORTLEV	R\$ 1,10	R\$ 55,00
209	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 25MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 75,00
210	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 32MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	FORTLEV	R\$ 2,70	R\$ 135,00
216	JOELHO DE ROSCA DE 1" EM PVC	UNID	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
217	JOELHO DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	20	FORTLEV	R\$ 1,90	R\$ 38,00
218	JOELHO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	20	FORTLEV	R\$ 3,10	R\$ 62,00
227	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W - Lâmpada fluorescente tubular luz branca 40w	UNID	80	FOX LUX	R\$ 21,44	R\$ 1.715,20
245	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - LARGURA 6 M	METROS	240	LONAX	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
254	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 20MM EM PVC	UNID	105	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 892,50
255	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 25 MM EM PVC	UNID	105	FORTLEV	R\$ 11,50	R\$ 1.207,50
256	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	102	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 1.326,00
257	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 32 MM EM PVC	UNID	110	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
258	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 60MM EM PVC	UNID	110	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00
260	LUVA DE ROSCA DE 1" EM PVC	UNID	105	FORTLEV	R\$ 4,45	R\$ 467,25
261	LUVA DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	105	FORTLEV	R\$ 1,90	R\$ 199,50
262	LUVA DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	105	FORTLEV	R\$ 2,85	R\$ 299,25
264	LUVA PARA ÁGUA SOLDÁVEL PVC 25MM X 3/4"	UNID	105	FORTLEV	R\$ 3,80	R\$ 399,00
266	LUVA PARA ESGOTO PVC 100 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 100mm	UNID	105	FORTLEV	R\$ 7,10	R\$ 745,50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



267	LUVA PARA ESGOTO PVC 150 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 150 mm	UNID	55	FORTLEV	R\$ 27,50	R\$ 1.512,50
268	LUVA PARA ESGOTO PVC 200 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 200 mm	UNID	25	FORTLEV	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
271	MANGUEIRA DE 3/4" - Mangueira jardim, material pvc e poliéster trançado, diâmetro 3/4 pol	METROS	202	PLASTMAN	R\$ 4,80	R\$ 969,60
272	MANGUEIRA DE NÍVEL DE 3/8"	METROS	202	PLASTMAN	R\$ 2,30	R\$ 464,60
273	MANGUEIRA PARA GÁS, USO GERAL DE 3/8" X 9,5MM	METROS	15	PLASTMAN	R\$ 10,50	R\$ 157,50
275	MARRETA OITAVADO 2 KG COM CABO DE MADEIRA	UNID	7	RAMADA	R\$ 61,00	R\$ 427,00
277	MASCARA DE PROTECAO - máscara com respirador semifacial dobrável, com filtro mecânico, não-tecido, tamanho único, contra gases orgânicos, produtos químicos, partículas de poeira, odores de putrefação, etc., norma NBR 13 698 da ABNT	UNID	50	PLASTCOR	R\$ 3,40	R\$ 170,00
279	MASSA ACRILICA GLÃO COM 18 LITROS	GALÃO	20	HIDROTI NTAS	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00
281	MASSA CORRIDA PVA 18 L - Massa corrida, base PVA, para acabamento de interior. Embalagem lata com 18 litros.	GALÃO	110	HIDROTI NTAS	R\$ 66,00	R\$ 7.260,00
282	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L - Massa corrida, base PVA, para acabamento de interior. Embalagem com 3,6 litros.	GALÃO	50	HIDROTI NTAS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
283	MASSA FINA 20 KG - Massa fina para reboco 20 kg	SACOS	50	ATALAIA	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
287	NIPLE DE 3/4" EM PVC - Niple Para tubos canos, roscável, material: PVC, diâmetro: 3/4 pol.	UNID	20	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 30,00
289	PARAFUSO COM ARRUELA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Parafuso 5/16 x 110 mm zincado mais conjunto de vedação (arruela metálica com borracha de vedação) para fixação de telha de 6mm. Caixa com 100 Unid.	CAIXAS	70	MULTILIT	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
296	PENEIRA REDONDA - Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha média	UNID	25	TREVO	R\$ 24,00	R\$ 600,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



298	PIA DE INOX 120 CM - Pia em aço inox, medindo aproximadamente 120 cm x 53 cm, com cuba	UNID	5	GHELPL US	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
299	PICARETA - Picareta metálica com cabo de madeira de 90 cm	UNID	10	RAMADA	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
300	PINCEL 1" - Material cabo plástico e cerdas sintéticas, tamanho 1 polegada	UNID	55	ROMA	R\$ 3,60	R\$ 198,00
301	PINCEL 2" - Material cabo plástico e cerdas sintéticas, tamanho 2 polegadas	UNID	60	ROMA	R\$ 6,20	R\$ 372,00
303	PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE, EM CHAPA DE FERRO COM 9"	UNID	2	ROMA	R\$ 24,00	R\$ 48,00
305	PLACA CEGA 4 X 4 - Placa Cega Material: Plástico, Dimensões: 4 X 4 POL, Formato: Retangular	UNID	20	ILUMI	R\$ 4,50	R\$ 90,00
308	PLUG DE 1/2" EM PVC - Conexão hidráulica - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 1/2	UNID	10	FORTLEV	R\$ 0,93	R\$ 9,30
309	PLUG DE 3/4 EM PVC - Conexão hidráulica - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 3/4	UNID	10	FORTLEV	R\$ 2,05	R\$ 20,50
310	PLUG MACHO 10A - Plugue macho 10A, Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama	UNID	25	ILUMI	R\$ 4,95	R\$ 123,75
311	PLUG MACHO 20A - Plugue macho 10A, Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama	UNID	25	ILUMI	R\$ 6,40	R\$ 160,00
315	PORCA SEXTAVADA DE 3/8"	UNID	500	CISER	R\$ 0,90	R\$ 450,00
317	PORTA CADEADO - Porta cadeado em metal, para porta de madeira, acompanha parafusos	UNID	10	ALIANCA	R\$ 8,20	R\$ 82,00
318	PORTA MADEIRA 0,70 X 2,10 - Porta madeira, lisa, medindo 0,70 x 2,10 M	UNID	30	TREVO	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
319	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10 - Porta madeira, lisa, medindo 0,80 x 2,10 M	UNID	30	TREVO	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
320	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA 70 CM (GRADE) - Grade em madeira 2,10mx70cmx35mm	UNID	30	TREVO	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br

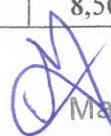


altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



321	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA 80 CM (GRADE) - Grade em madeira 2,10mx80cmx35mm	UNID	30	TREVO	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
324	PORTA SANFONADA DE PVC 90CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,90m	UNID	5	FORTLEV	R\$ 145,00	R\$ 725,00
333	PRUMO DE AÇO DE 500 G - Prumo Material: aço, características Adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, peso: 500 g	UNID	5	RAMADA	R\$ 31,00	R\$ 155,00
334	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	10	ILUMI	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
338	QUADRO PARA 6 A 8 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	10	ILUMI	R\$ 35,00	R\$ 350,00
342	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Reator partida para lâmpada fluorescente 40W	UNID	20	INTRAL	R\$ 39,00	R\$ 780,00
343	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W - Reator externo, com base, vapor mercúrio de 80w	UNID	100	DEMAPE	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
348	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/4" DE METAL	UNID	15	L.R METAIS	R\$ 57,00	R\$ 855,00
349	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 94,50
350	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 13,40	R\$ 201,00
351	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 300,00
352	REGISTRO DE GAVETA 1" EM LATÃO DE 1ª QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	10	L.R METAIS	R\$ 75,00	R\$ 750,00
353	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM LATÃO 1ª QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	10	L.R METAIS	R\$ 67,00	R\$ 670,00
354	REGUA DE ALUMINIO REFORÇADA 0,05 X 0,025 X 2,00 M	UNID	12	RAMADA	R\$ 52,00	R\$ 624,00
355	REGUA DE ALUMINIO REFORÇADA 0,05 X 0,025 X 3,00 M	UNID	10	RAMADA	R\$ 61,00	R\$ 610,00
356	REJUNTE 1 KG - Rejunte flexível branco, 1 KG	KG	120	ATALAIA	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



357	RELE FOTOELÉTRICO "NA" - Relé fotoelétrico convencional para base contato NA	UNID	100	JGV	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
358	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO - classe abrasão PEI 5, comprimento 45 cm x largura 45 cm	M2	200	ELIZABETH	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
361	RODAFORRO DE PVC 7 MM - Rodaforro de PVC. Tipo U; comprimento 6 m; altura 7 mm	UNID	100	MASTER	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
362	ROLDONA DE 12 CM PARA CORDA DE 14MM	UNID	5	RAMADA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
363	ROLO PINTURA PREDIAL - Rolo pintura predial, material lã sintética, com cabo	UNID	120	ROMA	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
364	SACO DE LIXO 200 L - Saco para lixo 200 litros Preto Reforçado pacote com 100 Unid.	PACOTES	250	MASTER	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
365	SELADOR ACRILICA GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	20	HIDROTI NTAS	R\$ 32,40	R\$ 648,00
366	SELADOR ACRILICO GALÃO DE 18 LITROS	GALÃO	10	HIDROTI NTAS	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
367	SERRA COPO DIAMANTADA DE 45 MM	UNID	9	HT	R\$ 80,00	R\$ 720,00
368	SERROTE PROFISSIONAL DE 20", COM CABO DE MADEIRA	UNID	7	RAMADA	R\$ 35,00	R\$ 245,00
369	SIFÃO SANFONADO - Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado , flexível, aplicação: lavatório e pia, bitola 50mm	UNID	60	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 420,00
371	SOQUETE PARA FLUORESCENTE - Soquete lâmpada, tipo lâmpada fluorescente tubular	UNID	20	FOXLUX	R\$ 1,90	R\$ 38,00
373	STARTER 20W - Starter 20w	UNID	40	FOXLUX	R\$ 2,00	R\$ 80,00
374	TÁBUA DE PINUS 15CM X 2,5 CM X 300 CM	UNID	170	TREVO	R\$ 22,00	R\$ 3.740,00
375	TÁBUA DE PINUS 30CM X 2,5 CM X 300 CM	UNID	150	TREVO	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
450	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL CORRUGADO - Sifão Tubo Extensivo Universal Corrugado Branco	UNID	100	FORTLEV	R\$ 9,28	R\$ 928,00
463	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 300 MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	10	FORTLEV	R\$ 731,49	R\$ 7.314,90

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



471	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UNID	55	FORTLEV	R\$ 5,48	R\$ 301,40
VALOR TOTAL					R\$ 233.243,85	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Altinho/PE.

3.2. O Órgão a seguir é denominado participante desta Ata de Registros de Preços:

a) Fundo Municipal de Saúde.

3.3. A quantidade para cada órgão/entidade está distribuída conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Pref	FMS	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
29	AREIA MÉDIA - Tipo lavada, granulatura média	M3	300	0	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
58	BUCHA DE ALUMINIO P/ELETRODUTO DE 1"	UNID	10	0	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
60	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" X 1/2"	UNID	10	2	12	R\$ 1,55	R\$ 18,60
61	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" X 1"	UNID	10	2	12	R\$ 9,20	R\$ 110,40
63	CABO FLEXÍVEL 10 mm - Cabo flexível 10 mm, rolo com 100 metros	ROLOS	5	2	7	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
64	CABO PP FLEXIVEL 2 X 2,5 MM - Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm, rolo com 100 metros	ROLOS	20	2	22	R\$ 418,00	R\$ 9.196,00
65	CADEADO 20 MM - Corpo em latão e alça em aço, 20 mm.	UNID	50	30	80	R\$ 15,40	R\$ 1.232,00
66	CADEADO 30 MM - Corpo em latão e alça em aço, 30 mm.	UNID	50	40	90	R\$ 23,90	R\$ 2.151,00
67	CADEADO 40 MM - Corpo em latão e alça em aço, 40 mm	UNID	50	10	60	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
69	CAIBRO 5,0 x 6,0 CM MAÇARANDUBA - Madeira Construção Tipo Madeira:	METR OS	400	100	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00



	Maçaranduba ou equivalente, Formato: Caibro 5 x 6 cm.						
76	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6 LITROS - Caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9 litros, características adicionais peças e acessórios de fixação	UNID	30	10	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
77	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS - Caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9 litros, características adicionais peças e acessórios de fixação	UNID	20	0	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
78	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM PVC - Caixa de luz retangular em PVC 4 x 2	UNID	100	10	110	R\$ 1,40	R\$ 154,00
80	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 0,60 x 0,60M	UNID	50	10	60	R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
104	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 5" COM CABO DE PLASTICO - Chave de fenda 3/16, 5 pol, cabo de polipropileno, Tipo ponta: Chata	UNID	5	2	7	R\$ 11,90	R\$ 83,30
106	CHAVE TESTE ELÉTRICO - Chave de teste elétrico	UNID	5	2	7	R\$ 8,90	R\$ 62,30
107	CHAVE PHILIPS DE 3/16" X 5" CABO DE PLASTICO - Chave Philips 3/16, 5 pol, cabo de polipropileno.	UNID	5	0	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
108	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Chibanca, material: aço carbono, Altura: 37,5 cm, Aplicação: construção civil, material cabo: madeira	UNID	20	0	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
109	CHUVEIRO ELÉTRICO - Material termoplástico, variações temperatura água 3, cor branca.	UNID	5	20	25	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50
110	CHUVEIRO PLASTICO - Chuveiro não elétrico, com braço, Material: plástico, Comprimento braço: 35 CM, Cor: branca	UNID	10	10	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
120	COLHER DE PEDREIRO - Material aço carbono, com cabo de madeira, tamanho 10 polegadas.	UNID	12	8	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Maxivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



121	CONDUITE CORRUGADO 1" ROLO 50 M - Conduíte flexível, corrugado, Diâmetro nominal: 1 pol, cor amarela, rolo com 50 metros.	ROLOS	20	0	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
122	CONDUITE CONRRUGADO 3/4" ROLO 50 M - Conduíte flexível, corrugado, Diâmetro nominal: 3/4 pol, cor amarela, rolo com 50 metros.	ROLOS	5	0	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
127	CURVA CURTA PARA ESGOTO DE 40MM	UNID	20	5	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
131	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 100 MM	UNID	5	3	8	R\$ 44,50	R\$ 356,00
136	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - Desempenadeira manual, Material: madeira , aplicação: serviços de obras, comprimento: 25 cm, largura: 16 cm, características adicionais: Lisa	UNID	20	2	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
138	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110 X 2,0 MM - Disco de corte, 110 x 20 mm, carboneto de tungstênio, p/ madeira	UNID	200	5	205	R\$ 18,50	R\$ 3.792,50
139	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 125 X 2,0 MM - Disco corte material: aço diamantado, Aplicação: concreto e alvenaria, Diâmetro: 125 MM, Espessura: 2 MM, Diâmetro Furo: 22,20 M	UNID	100	5	105	R\$ 24,50	R\$ 2.572,50
149	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO CROMADO 3 X 2 1/2", COM 6 FUROS	UNID	100	10	110	R\$ 6,50	R\$ 715,00
150	ELETROBOIA DE NIVEL PARA BOMBA D'ÁGUA DE 15A	UNID	20	0	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
151	ELETRODO AÇO CARBONO 2,5MM - Eletrodo de aço carbono 2,5mm	KG	10	5	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
152	ELETRODO AÇO CARBONO 3,25MM - Eletrodo de aço carbono 3,25mm	KG	100	20	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
154	ENXADA COM CABO - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	30	2	32	R\$ 66,50	R\$ 2.128,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



155	ENXADECO COM CABO - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	30	0	30	R\$ 52,40	R\$ 1.572,00
156	ESCADA DE ABRIR DE ALUMINIO COM 7 DEGRAUS - Escada de alumínio (tipo doméstica residencial), com 7 degraus (6 degraus patamar), que suporte carga de 100 a 120kg, confeccionada conforme norma nbr e garantia mínima de 01 ano dada pelo fabricante	UNID	2	5	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
157	ESCADA EXTENSÍVEL COM 23 DEGRAUS - Escada extensível de fibra de vidro com 23 degraus redondos de alumínio e sapatas de borracha antiderrapante. tamanho fechada: 4,20 m. Tamanho estendida: 7,20 m. Carga de trabalho: 120 kg	UNID	2	1	3	R\$ 1.248,00	R\$ 3.744,00
166	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 M - Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 2,70 m, material: alumínio	UNID	2	0	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
170	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA - Fechadura comum de embutir interna, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado acabamento inox, maquina 40mm - completa	UNID	30	10	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
182	FITA CREPE 25 X 50 M	UNID	200	2	202	R\$ 5,50	R\$ 1.111,00
190	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 750W, 220 Volts.	UNID	2	1	3	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
194	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO - Haste aterramento, material: cobre, comprimento: 1,2 M, diâmetro: 1/2 pol	UNID	10		10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
196	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - Interruptor, tipo EMBUTIR, bipolar, quantidade seções 1 un,	UNID	50	10	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



200	JOELHO 90° L/R DE 20 MM X 1/2"	UNID	50		50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
201	JOELHO 90° L/R DE 25 MM X 1/2"	UNID	50	5	55	R\$ 1,50	R\$ 82,50
205	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UNID	50	0	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
208	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	0	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
209	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 25MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	0	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
210	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DE 32MM - CONEXÕES HIDRAULICAS	UNID	50	0	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
216	JOELHO DE ROSCA DE 1" EM PVC	UNID	20	0	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
217	JOELHO DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	20	0	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
218	JOELHO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	20	0	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
227	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W - Lâmpada fluorescente tubular luz branca 40w	UNID	50	30	80	R\$ 21,44	R\$ 1.715,20
245	LONA PLASTICA PRETA 100 MICRAS - LARGURA 6 M	METR OS	200	40	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
254	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 20MM EM PVC	UNID	100	5	105	R\$ 8,50	R\$ 892,50
255	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 25 MM EM PVC	UNID	100	5	105	R\$ 11,50	R\$ 1.207,50
256	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	100	2	102	R\$ 13,00	R\$ 1.326,00
257	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 32 MM EM PVC	UNID	100	10	110	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
258	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ROSCA DE 60MM EM PVC	UNID	100	10	110	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00
260	LUVA DE ROSCA DE 1" EM PVC	UNID	100	5	105	R\$ 4,45	R\$ 467,25



261	LUVA DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	100	5	105	R\$ 1,90	R\$ 199,50
262	LUVA DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	100	5	105	R\$ 2,85	R\$ 299,25
264	LUVA PARA AGUA SOLDAVEL PVC 25MM X 3/4"	UNID	100	5	105	R\$ 3,80	R\$ 399,00
266	LUVA PARA ESGOTO PVC 100 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 100mm	UNID	100	5	105	R\$ 7,10	R\$ 745,50
267	LUVA PARA ESGOTO PVC 150 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 150 mm	UNID	50	5	55	R\$ 27,50	R\$ 1.512,50
268	LUVA PARA ESGOTO PVC 200 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 200 mm	UNID	20	5	25	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
271	MANGUEIRA DE 3/4" - Mangueira jardim, material pvc e poliéster trançado, diâmetro 3/4 pol	METR OS	200	2	202	R\$ 4,80	R\$ 969,60
272	MANGUEIRA DE NÍVEL DE 3/8"	METR OS	200	2	202	R\$ 2,30	R\$ 464,60
273	MANGUEIRA PARA GÁS, USO GERAL DE 3/8" X 9,5MM	METR OS	5	10	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
275	MARRETA OITAVADO 2 KG COM CABO DE MADEIRA	UNID	5	2	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00
277	MASCARA DE PROTECAO - máscara com respirador semifacial dobrável, com filtro mecânico, naotecido, tamanho unico, contra gases orgânicos, produtos químicos, partículas de poeira, odores de putrefação, etc., norma NBR 13 698 da ABNT	UNID	50	0	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
279	MASSA ACRILICA GLÃO COM 18 LITROS	GALÃO	20	0	20	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00
281	MASSA CORRIDA PVA 18 L - Massa corrida, base PVA, para acabamento de interior. Embalagem lata com 18 litros.	GALÃO	100	10	110	R\$ 66,00	R\$ 7.260,00
282	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L - Massa corrida, base PVA, para acabamento de interior. Embalagem com 3,6 litros.	GALÃO	50	0	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29 Mat 295422

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito



283	MASSA FINA 20 KG - Massa fina para reboco 20 kg	SACOS	50	0	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
287	NIPLE DE 3/4" EM PVC - Niple Para tubos canos, roscável, material: PVC, diâmetro: 3/4 pol.	UNID	20	0	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
289	PARAFUSO COM ARRUELA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Parafuso 5/16 x 110 mm zincado mais conjunto de vedação (arruela metálica com borracha de vedação) para fixação de telha de 6mm. Caixa com 100 Unid.	CAIXAS	50	20	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
296	PENEIRA REDONDA - Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha média	UNID	20	5	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
298	PIA DE INOX 120 CM - Pia em aço inox, medindo aproximadamente 120 cm x 53 cm, com cuba	UNID	5	0	5	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
299	PICARETA - Picareta metálica com cabo de madeira de 90 cm	UNID	10	0	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
300	PINCEL 1" - Material cabo plástico e cerdas sintéticas, tamanho 1 polegada	UNID	50	5	55	R\$ 3,60	R\$ 198,00
301	PINCEL 2" - Material cabo plástico e cerdas sintéticas, tamanho 2 polegadas	UNID	50	10	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
303	PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE, EM CHAPA DE FERRO COM 9"	UNID	2	0	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
305	PLACA CEGA 4 X 4 - Placa Cega Material: Plástico, Dimensões: 4 X 4 POL, Formato: Retangular	UNID	20	0	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
308	PLUG DE 1/2" EM PVC - Conexão hidráulica - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 1/2	UNID	10	0	10	R\$ 0,93	R\$ 9,30
309	PLUG DE 3/4 EM PVC - Conexão hidráulica - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 3/4	UNID	10	0	10	R\$ 2,05	R\$ 20,50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito

Mat 295422



310	PLUG MACHO 10A - Plugue macho 10A, Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama	UNID	20	5	25	R\$ 4,95	R\$ 123,75
311	PLUG MACHO 20A - Plugue macho 10A, Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama	UNID	20	5	25	R\$ 6,40	R\$ 160,00
315	PORCA SEXTAVADA DE 3/8"	UNID	500	0	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
317	PORTA CADEADO - Porta cadeado em metal, para porta de madeira, acompanha parafusos	UNID	10	0	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
318	PORTA MADEIRA 0,70 X 2,10 - Porta madeira, lisa, medindo 0,70 x 2,10 M	UNID	20	10	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
319	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10 - Porta madeira, lisa, medindo 0,80 x 2,10 M	UNID	20	10	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
320	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA 70 CM (GRADE) - Grade em madeira 2,10mx70cmx35mm	UNID	20	10	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
321	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA 80 CM (GRADE) - Grade em madeira 2,10mx80cmx35mm	UNID	20	10	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
324	PORTA SANFONADA DE PVC 90CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,90m	UNID	5	0	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
333	PRUMO DE AÇO DE 500 G - Prumo Material: aço, características Adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, peso: 500 g	UNID	5	0	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
334	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	5	5	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
338	QUADRO PARA 6 A 8 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	5	5	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
342	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Reator partida para lâmpada fluorescente 40W	UNID	20	0	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
343	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W - Reator externo, com base, vapor mercúrio de 80w	UNID	100	0	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



348	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/4" DE METAL	UNID	10	5	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
349	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	10	5	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
350	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	10	5	15	R\$ 13,40	R\$ 201,00
351	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	10	5	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
352	REGISTRO DE GAVETA 1" EM LATÃO DE 1ª QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	10	0	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
353	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM LATÃO 1 QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	10	0	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
354	REGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA 0,05 X 0,025 X 2,00 M	UNID	10	2	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
355	REGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA 0,05 X 0,025 X 3,00 M	UNID	10	0	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
356	REJUNTE 1 KG - Rejunte flexível branco, 1 KG	KG	100	20	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
357	RELE FOTOELÉTRICO "NA" - Relé fotoelétrico convencional para base contato NA	UNID	100	0	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
358	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO - classe abrasão PEI 5, comprimento 45 cm x largura 45 cm	M2	120	80	200	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
361	RODAFORRO DE PVC 7 MM - Rodaforro de PVC. Tipo U; comprimento 6 m; altura 7 mm	UNID	100	0	100	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
362	ROLDONA DE 12 CM PARA CORDA DE 14MM	UNID	5	0	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
363	ROLO PINTURA PREDIAL - Rolo pintura predial, material lã sintética, com cabo	UNID	100	20	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
364	SACO DE LIXO 200 L - Saco para lixo 200 litros Preto Reforçado pacote com 100 Unid.	PACOTES	50	200	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



365	SELADOR ACRILICA GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	20	0	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
366	SELADOR ACRILICO GALÃO DE 18 LITROS	GALÃO	10	0	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
367	SERRA COPO DIAMANTADA DE 45 MM	UNID	5	4	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
368	SERROTE PROFISSIONAL DE 20", COM CABO DE MADEIRA	UNID	5	2	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
369	SIFÃO SANFONADO - Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado, flexível, aplicação: lavatório e pia, bitola 50mm	UNID	50	10	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
371	SOQUETE PARA FLUORESCENTE - Soquete lâmpada, tipo lâmpada fluorescente tubular	UNID	20	0	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
373	STARTER 20W - Starter 20w	UNID	20	20	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
374	TÁBUA DE PINUS 15CM X 2,5 CM X 300 CM	UNID	120	50	170	R\$ 22,00	R\$ 3.740,00
375	TÁBUA DE PINUS 30CM X 2,5 CM X 300 CM	UNID	100	50	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
450	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL CORRUGADO - Sifão Tubo Extensivo Universal Corrugado Branco	UNID	100	0	100	R\$ 9,28	R\$ 928,00
463	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 300 MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	10	0	10	R\$ 731,49	R\$ 7.314,90
471	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UNID	50	5	55	R\$ 5,48	R\$ 301,40

3.4. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá manter as condições de qualidade no Fornecimento, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador** e em observância aos limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br



4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o **Órgão Gerenciador**, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando-se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo **Órgão Gerenciador**, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um **Órgão Não Participante**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. Após a autorização do **Órgão Gerenciador**, o **Órgão Não Participante** deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**, independentemente do número de **Órgãos Não Participantes** que a aderirem.

4.7. Compete ao **Órgão Não Participante** os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **Órgão Gerenciador**.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

Marivaldo Pena
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29 Mat 295422

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea "d", do artigo 134 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, respeitados os seguintes termos:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

c) a redução do preço registrado será comunicada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR aos órgãos cujos contratos tenham sido formalizados com fundamento no respectivo registro, para avaliarem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



6.3. Na hipótese de o preço de mercado superar os preços registrados nesta Ata e o FORNECEDOR não puder cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão dos preços registrados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, que poderá:

6.3.1. negociar a elevação do(s) preço(s) dos bens registrado(s), quanto aos itens cujos custos sofreram majoração, desde que comprovada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o cumprimento dos preços primitivamente registrados;

6.3.2. liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a solicitação de negociação ocorra antes do pedido de fornecimento. O FORNECEDOR será liberado sem aplicação de penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.3.3. na hipótese do inciso anterior, convocar os demais fornecedores, obedecendo à ordem de classificação no certame que resultou nesta Ata, assegurando igual oportunidade de negociação;

6.3.4. quando não houver comprovação efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, indeferir o pedido de revisão, integral ou parcialmente, hipótese na qual o FORNECEDOR continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata quanto aos itens cuja revisão de preços foi negada, sob pena de cancelamento dos preços e de aplicação das penalidades administrativas.

6.4. Ainda que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento das obrigações contidas na Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.5. A revisão dos preços registrados só será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR se, cumulativamente, houver deferimento quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e não houver manifestação por integrantes do cadastro de reserva, caso exista, em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.6. Na hipótese de cancelamento do registro de preços por solicitação de revisão frustrada, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se há interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.7. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão do direito à revisão dos preços registrados.

6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, para decidir sobre o pedido, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Durante o período de análise, o ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação do FORNECEDOR, poderá suspender novas autorizações de consumo ou de adesão à Ata.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



6.9. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova planilha de custos e formação de preço, quando for o caso.

6.10. Fica estabelecido como critério de reajustamento dos preços registrados nessa Ata o Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, respeitado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do ato convocatório da licitação.

6.11. Em situações excepcionais de flutuação atípica dos preços de mercado, quando a variação do índice adotado implicar reajuste desproporcional, poderá ser negociada entre as partes a adoção de preço compatível.

6.12. O reajustamento será precedido de requerimento formal do FORNECEDOR, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pelo FORNECEDOR, podendo ser formalizado mediante apostilamento.

6.13. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como para fins de negociação entre as partes.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

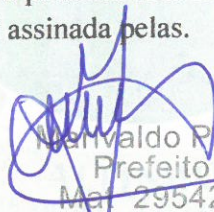
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Nos termos do artigo 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Comarca de Altinho/PE,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

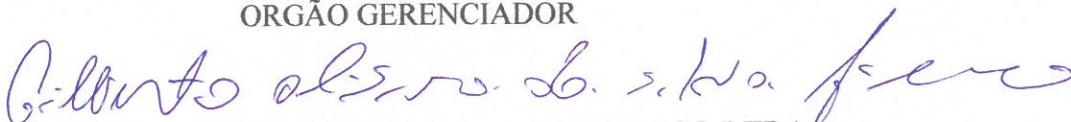
Altinho, 01 de junho de 2026.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

MUNICÍPIO DE ALTINHO

Prefeito Marivaldo Pena

ORGÃO GERENCIADOR


COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL ELETRICO LTDA

Gilberto Oliveira Da Silva Filho
FORNECEDOR REGISTRADO